



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Avenida Mal. Castelo Branco, 2325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@icenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Lei N° 002/2006/10

DISPOE SÔBRE: "Adesão à Lei Municipal n° 737/95/7 que cria o décimo quarto salário municipal e dá outras providências".

Com Emendas, Modificativa e Aditiva

Autor - Vereador Adelino Pinaffi Neto

A Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 568/90/6, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Tarabai), e Resolução n° 001/90/6, de 19 de Dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara).

A P R O V A

ARTIGO 1° - Fica estendido ao servidor público pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarabai (SP) os benefícios de que trata a Lei Municipal n° 737/95/7.


Parágrafo Único - A extensão de que trata o caput deste artigo cria o décimo quarto salário constituído pela contribuição financeira igualitária da Câmara e dos servidores que será pago no mês de dezembro de cada ano, de acordo com a disponibilidade da respectiva Lei Municipal, ficando a adesão, sob caráter facultativa, por parte do funcionário publico.

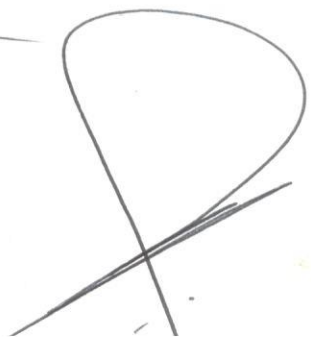

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes da presente Lei, onerarão dotação orçamentária do orçamento vigente.

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos somente em 1° de Janeiro de 2.007.

ARTIGO 4° - Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 04 de Abril de 2006.

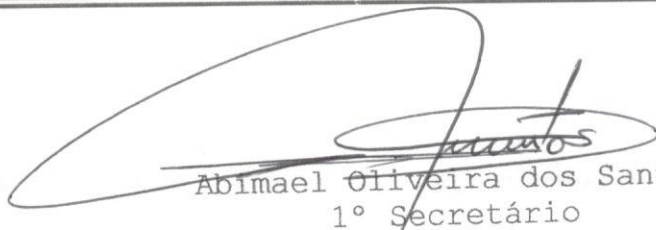

Antonio Barbosa dos Santos
Presidente

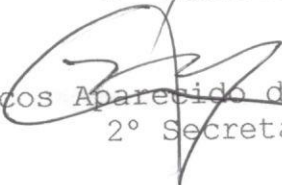




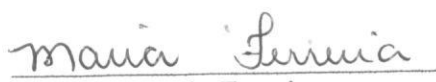
CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Avenida Mal. Castelo Branco, 2325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@icenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59


Abimael Oliveira dos Santos
1º Secretário


Marcos Aparecido do Nascimento
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tarabai, nesta data.


Maria Ferreira
Diretor de Secretaria